



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 01 DE ABRIL DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Municipal da Cidade em sua primeira reunião extraordinária, realizada em 31 de março usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

- Considerando a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001,
- Considerando a Portaria Federal MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024, que aprova o Regimento Interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades com a temática: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social";
- Considerando a Resolução conjunta SEIFRA/SEDESE Nº 2 de 27 de maio de 2024;
- Considerando a Lei Municipal Nº 2.122 de 27 de novembro de 2009;
- Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Lima, sob a coordenação do Conselho Municipal da Cidade de nova Lima.

Parágrafo Único – A Conferência Municipal da Cidade deverá ser realizada no período compreendido entre 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2025 a partir da temática nacional "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"; nos termos do



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

Regimento Interno, anexo a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Conselho das Cidades.

Art. 2º - A Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Lima tem caráter temporário e sua composição segue conforme disposto na Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional das Cidades;

Art.3º Cabe Comissão Organizadora Municipal:

I - Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do regimento nacional e do regimento estadual;

a) de definição da data, local e pauta;

b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

c) para a eleição de delegadas e delegados municipais para as Conferências Estaduais.

II - Planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;

III - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades;

IV - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 48 da Portaria Mcid 175/2024; e

V - Preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 48 da Portaria MCID 175/2024.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal;



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Art. 3º - As reuniões da Comissão Organizadora, poderão acontecer de forma presencial, híbrida ou online.

Art. 4º Os registros das reuniões da Comissão Organizadora serão descritivos, destacando as ações e deliberações

Art. 5º - As decisões desta Comissão Organizadora serão comunicadas ao Pleno do Conselho Municipal da Cidade, podendo ser na modalidade correio eletrônico, utilizando o e-mail institucional.

Art. 5º Esta resolução *entra* em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 01 de abril de 2025

Gustavo Peixoto

Gustavo Gomes Peixoto
Secretário Municipal de Política Urbana
Prefeitura Municipal de Nova Lima

Secretário Municipal de Política Urbana

Presidente do Conselho Municipal da Cidade - Concidade

ANEXO I

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades

SEGMENTO	ENTIDADE	REPRESENTANTE
PODER PUBLICO	Secretaria Municipal de Política Urbana	Ana Paula Guerra
PODER PUBLICO	Secretaria Municipal de Habitação	André Borges
PODER PUBLICO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Wanderson Alecrim
EMPRESARIAL	Associação dos Empreendedores dos bairros Vila da Serra e Vale do Sereno	José Carlos Manetta
MOVIMENTO POPULAR	Associação de Moradores da Rua da Mata e das Estrelas	Esterlino Luciano Campos Medrado
MOVIMENTO POPULAR	Associação Comunitária Jardim de Petrópolis	Gustavo Ferreira Nahas
MOVIMENTO POPULAR	Associação dos Proprietários do Pasargada	Manoel Ambrósio de Oliveira
MOVIMENTO POPULAR	Associação dos Moradores de São Sebastião das Águas Claras	Leonardo Bahmed Tolentino
ONGs	Associação dos Condomínios Horizontais	Frederico Lanna Amaro